



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 863 - Terça-feira, 10 de setembro de 2024

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 354/2024

Revogação de Portaria.

O Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Revogar Portaria SEGOV nº 299/2023 que atribuiu a Senhora Ariane da Silva Ferreira Função Gratificada – CHEFE DE EQUIPE – FG – 1, com efeito a contar de 09 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº 355/2024

“Nomeia Diretora de Departamento de Obras.”

Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear a Senhora **Ariane da Silva Ferreira**, para exercer o cargo de **Diretora de Departamento de Obras**, lotada na Secretaria de Infraestrutura Pública, Símbolo DAS - 2, com representação de 80% (oitenta por cento), com efeito a contar de 09 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo, 09 de setembro de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 046/SAS/2024

Designa Servidores para atuar como Gestor e Fiscal de contrato.

A **Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação**, nesse ato representado por **Érica Jurado Fernandes**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Eduardo Souza Thomaz, matrícula nº 3814** para atuar como Gestor de Contrato e **Elenice Maria da Silva, matrícula nº 623** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº. 037/2024 e Ata nº 038/2024 originado do Pregão Eletrônico nº 021/2024, Processo Licitatório nº 064/2024, Objeto: Aquisição de Materiais para composição de 150 kits natalidade para distribuição às gestantes em situação de vulnerabilidade social, atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação da Prefeitura do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

Érica Jurado Fernandes
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação

SEMP - Secretaria Municipal de Empreendedorismo

RESOLUÇÃO Nº 70/SEMP/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato. A Secretária Municipal de Empreendedorismo nesse ato representado por **Claudio Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 070/2023, **RESOLVE**:

Art.1º Designar a servidora **Natalia Dias Lima, matrícula nº. 6249-1**, para atuar como Gestor de Contrato e **Sávio de Araújo Júnior, matrícula nº. 6003-1**, para atuar como Fiscal do Contrato nº146/2024, originado da Concorrência Eletrônica nº 01/2024, Processo Licitatório nº 030/2024. OBJETO: **contratação de empresa especializada para a Perfuração de 59 (cinquenta e nove) poços semiartesianos, com profundidades entre 40m a 80m, incluindo material, bomba submersa, tampa em chapa de aço, painel de comando, cavalete e instalação ligados ao padrão de energia elétrica e outorga/autorização de perfuração de poços junto ao órgão competente.**

Art.2º Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

Claudio Pereira da Silva

Secretária Municipal de Empreendedorismo

SESP - Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

RESOLUÇÃO Nº 42/SESP/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

O **Secretário Municipal de Esporte e Turismo**, nesse ato representado por **Júlio Cesar da Silva Nogueira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Daniela Menezes dos S. Abreu Moura, matrícula nº 4949** para atuar como Gestora do Contrato e **Matheus dos Santos, matrícula nº 5132** para atuar como Fiscal de contrato na Ata de Registro de Preços nº 024/2024, originado do Pregão Eletrônico nº 012/2024, Processo Licitatório nº 033/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços em Locação de Sanitários Químicos Portáteis. **Em substituição a servidora Nayara de Oliveira Pereira.**

Art. 2º. Compete ao gestor e ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **com efeitos a contar a partir de 05 de julho de 2024.**

Ribas do Rio Pardo/MS, 09 de setembro de 2024.

Júlio Cesar da Silva Nogueira

Secretário Municipal de Esporte e Turismo

SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública

RESOLUÇÃO Nº 064/SEINFRA/2024

Designa Servidor para atuar como Gestor e Fiscal do contrato.

O **Secretário Municipal de Infraestrutura Pública**, nesse ato representado por **Ademilson Barbosa Pereira** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar o servidor **Cristina Paula Rodrigues, matrícula nº 2263-24** para atuar como Gestor do Contrato e **Ariane da Silva Ferreira, matrícula nº 4646** para atuar como Fiscal do **Contrato nº 107/2024**, originado da **Concorrência Eletrônica nº 002/2024, Processo nº 038/2024**. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia de terraplanagem e drenagem de águas pluviais para bueiro celular, na canalização do Córrego Areia

.Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022
PROCESSO Nº 096/2022

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas, para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas em geral, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho Nº 1457

Partes: Fundo Municipal de Saúde e KEILA NASCIMENTO PESSOA SILVA LABORATORIO LTDA

Valor: R\$ 237.064,94

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho Nº 1459

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ROSSETTO E BARROS LTDA

Valor: R\$ 281.546,80

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Ribas do Rio Pardo, 09 de setembro de 2024.

Katherine Ino Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024
PROCESSO Nº 054/2024

Objeto: o presente Termo de Credenciamento tem por objeto a prestação de serviços em hidroterapia no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

Empenho Nº 1416
Partes: Fundo Municipal de Saúde e GUILHERME ANADÃO MENDES.
Valor: R\$ 21.840,48
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 21/08/2024

Empenho Nº 1456
Partes: Fundo Municipal de Saúde e GUILHERME ANADÃO MENDES.
Valor: R\$ 18.200,40
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Ribas do Rio Pardo, 09 de setembro de 2024.

Katherine Ino Ferreira da Silva
Secretaria Municipal de Saúde

SESAU - Secretaria Municipal de Saúde
EXTRATO DE EMPENHO

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022
PROCESSO Nº 081/2022

Objeto: Credenciamento de pessoa(s) jurídica(s), para prestação de serviços médicos de Clínica Geral e outras Especialidades, ambulatoriais e hospitalares, nas condições do Termo de Referência, do Edital e seus anexos, para atendimento específico de usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Empenho Nº 1420
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ACB SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor: R\$ 171.694,30
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho Nº 1421
Partes: Fundo Municipal de Saúde e ACB SERVIÇOS MEDICOS LTDA
Valor: R\$ 372.789,20
Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1422

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAIS LTDA

Valor: R\$ 252.244,90

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1423

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ASSUNÇÃO E MORAIS LTDA

Valor: R\$ 322.987,20

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1424

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDL SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 69.327,65

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1426

Partes: Fundo Municipal de Saúde e CDOM MEDICINA LTDA

Valor: R\$ 109.693,75

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1428

Partes: Fundo Municipal de Saúde DELAMURA & NEVES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 235.314,05

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1429

Partes: Fundo Municipal de Saúde e DELAMURA & NEVES CLINICA MEDICA LTDA

Valor: R\$ 103.180,50

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1430

Partes: Fundo Municipal de Saúde e FERNANDA DOS S. SOUZA LTDA

Valor: R\$ 300.659,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1431

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GEORGIA NOGUEIRA MESQUITA LTDA

Valor: R\$ 135.983,95

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1432

Partes: Fundo Municipal de Saúde e QUEVEDO SAUDE LTDA

Valor: R\$ 147.340,15

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1433

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI LTDA

Valor: R\$ 176.802,95

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1434

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JULIANA PIERI LTDA

Valor: R\$ 59.892,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1435

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES LTDA

Valor: R\$ 187.400,45

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1436

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JOAO FELIPE MINZONI CATINA DE MORAES

Valor: R\$ 203.464,80

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1437

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES LTDA

Valor: R\$ 167.018,95

Dotação orçamentária: 020601.10.302.0010.2087.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1453

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LEONARDO NEGRÃO GUIMARÃES LTDA

Valor: R\$ 231.297,20

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1443

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 213.003,90

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1438

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LOPES SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 68.376,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1439

Partes: Fundo Municipal de Saúde e GOZALO & GOZALO LTDA

Valor: R\$ 258.195,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1440

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MELISSA RAMOS IRABE LTDA
Valor: R\$ 97.880,64
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1441

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY – ASSITENCIA MEDICA E ENFERMAGEM LTDA
Valor: R\$ 423.847,20
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1442

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JERRY – ASSITENCIA MEDICA E ENFERMAGEM LTDA
Valor: R\$ 83.403,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1445

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PATRICIA DE ALMEIDA LTDA
Valor: R\$ 108.655,22
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1446

Partes: Fundo Municipal de Saúde e BERNARDO E MORETE LTDA
Valor: R\$ 201.845,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1447

Partes: Fundo Municipal de Saúde e HELTON ELIAS DE ARRUDA LTDA
Valor: R\$ 135.290,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1448

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ISOMED DIAGNOSTICOS LTDA
Valor: R\$ 131.100,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1449

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LL SAUDE LTDA
Valor: R\$ 21.400,00
Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50
Data do empenho: 24/06/2024

Empenho N.º 1451

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 61.556,45

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1450

Partes: Fundo Municipal de Saúde e JORGE RICARDO CABRERA GUTIERREZ

Valor: R\$ 181.435,36

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1452

Partes: Fundo Municipal de Saúde e LUCIANA BARBOSA LTDA

Valor: R\$ 597.080,64

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 24/06/2024

Empenho N.º 1444

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MEDICINA ORTHOCARE LTDA

Valor: R\$ 38.900,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1454

Partes: Fundo Municipal de Saúde e MS VISÃO LTDA

Valor: R\$ 197.600,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1455

Partes: Fundo Municipal de Saúde e PEREIRA & LEAL LTDA

Valor: R\$ 90.750,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1458

Partes: Fundo Municipal de Saúde e ULTRA CLIN LTDA

Valor: R\$ 158.200,00

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 23/08/2024

Empenho N.º 1472

Partes: Fundo Municipal de Saúde e EMLS SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Valor: R\$ 172.061,75

Dotação orçamentária: 020601.10.301.0010.2084.0000.3.3.90.39.50

Data do empenho: 28/08/2024

Ribas do Rio Pardo, 09 de setembro de 2024.

Katherine Ino Ferreira da Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2024

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a HIDROCITY BOMBAS E PAINELIS LTDA – ME.

DO OBJETO: é Contratação de empresa especializada para a **Perfuração de 59 (cinquenta e nove) poços semiartesianos**, com profundidades entre 40m a 80m, incluindo material, bomba submersa, tampa em chapa de aço, painel de comando, cavalete e instalação ligados ao padrão de energia elétrica e outorga/autorização de perfuração de poços junto ao órgão competente, nas condições do edital, seus anexos e proposta da contratada.

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz a quantia total **R\$ 1.939.999,56** (um milhão e novecentos e trinta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DA VIGÊNCIA O prazo de vigência da contratação será de **06 (seis) meses**, contados da assinatura do contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	1201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
UNIDADE	021201 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO
FUNCIONAL	20.606.0005.2033.0000 – APOIO AS ATIVIDADES DA AGRICULTURA
CATEC. ECON.	4.4.90.51.99 OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA	377
FONTE DE RECURSO	50 000

DATA DO CONTRATO: 10 de setembro de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 10 de setembro de 2024.

ASSINAM: **CLAUDIO PEREIRA DA SILVA**, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO E **DIVONEI RONISON SICHEROLI SABATOVITCH**, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 016/2023

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO IV, Edição n.º 861, Páginas n.º 6, 7, publicado no dia 06 de setembro de 2024, **REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023.**

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

LEIA-SE: EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2023

RIBAS DO RIO PARDO/MS, 10 de setembro de 2024.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2023
ADESÃO Nº 010/2024 – PROCESSO Nº 094/2024-PMRRP

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde neste ato representada pela Sra. Maryane Hirahata Shiota, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e consonância com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 193/2023, na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 0568/2023, gerenciada pelo MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, para contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 193/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 039/2023, Processo Administrativo nº 0568/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: MUNICIPIO DE SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO, inscrito no CNPJ nº 32.001.836/0001-05, com sede na Rua Professora Maria Emilia Esteves, nº 691, Centro, na cidade de São José do Vale do Rio Preto – RJ.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.700.911/0001-00, com sede na Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Bloco 5, Sala 1314, Bairro Rio Branco, na cidade de Cariacica – ES – CEP 29.147-600.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE RIBAS DO RIO PARDO inscrita no CNPJ nº 17.701.982/0001-41 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.872, Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição veículos zero quilômetro, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo - MS, nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VCS COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA						
Item	Item Ata RP	Objeto Ata	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total

1	3	Veículo tipo caminhonete pick-up zero km, cabine dupla carroceria aberta, com capacidade, para 5 (cinco) passageiros, com 4 portas, automática de 6 velocidades sequencial, ano e modelo não inferior a data da compra, motor diesel D-4D 2.8 L 16 V turbo, potência204/3.400, 2.755 cilindradas (cm³), tração 4x4 e 4x4 reduzida com acionamento eletrônico, VSC (controle eletrônico de estabilidade) e A-TRC (controle eletrônico de tração) com bloqueio do diferencial, direção hidráulica, freios discos ventilados com ABS e EBD(distribuição eletrônica de força de frenagem) rodas liga leve 17, capacidade de carga superior a 900 kg, ar-condicionado, vidros e travas elétricas, cor branca e demais equipamentos exigidos pelo CONTRAN, tudo em plena conformidade com as exigências do código de trânsito brasileiro, equipado com os demais itens de estética e segurança originais de fábrica ao modelo ofertado, com 12 (doze) meses de garantia, devendo vir acompanhado de certificado de garantia e do manual e instruções e emissões máximas de acordo com o programa de controle de poluição do ar por veículos automotores (PROCONVE).	UNID	2	272.190,00	544.380,00
---	---	---	------	---	------------	------------

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 544.380,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil e trezentos e oitenta reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 06 de setembro de 2024.

Maryane Hirahata Shiota
Secretária Municipal de Saúde

Gerência de Licitações

COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP) Nº 026/2024.

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** realizará processo licitatório na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, para **Registro de Preços** objetivando a contratação de empresa especializada para parcelado e futuro fornecimento e instalação de Grama Sintética, conforme especificações e condições estabelecidas na Minuta do Termo de Referência (TR).

O processo licitatório será conduzido pela DIRETORIA DE LICITAÇÕES, sendo o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS** o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, enquanto que a gestão dos respectivos contratos caberá aos órgãos e entidades participantes.

A sistemática de contratação, a descrição, as condições de entrega do (s) objeto (s), os termos e condições estão especificados na minuta do Termo de Referência (TR), parte integrante deste documento. Além disso, será disponibilizado o Estudo Técnico Preliminar (ETP) a fim de auxiliar aos órgãos na elaboração de seus artefatos para fins de instrução processual própria.
Destaca-se que os documentos em comento é meramente orientativo e o(s) órgão (s) e entidade(s) devem traduzir em seus artefatos a sua realidade fática.

Os valores indicados na minuta do TR são preliminares, podendo divergir dos estimados publicados no edital.

Ante o exposto, a DIRETORIA DE LICITAÇÕES, no uso de suas atribuições regulamentares, comunica a realização da IRP supracitada, consideradas as seguintes condições:

- a) O prazo para envio da manifestação de participação no Registro de Preços é de **8(oito) dias úteis**, subsequente à publicação desta IRP (Intenção de Registro de Preços) no diário oficial deste município.
- b) A quantidade a ser solicitada deve corresponder a uma quantidade de unidades totais a serem adquiridas;
- c) Para participação no Registro de Preços, o órgão deverá se atentar à descrição da solução a ser contratada, constante no ETP e minuta do TR;
- d) Considerando a capacidade de gerenciamento deste Órgão será aceito 01 (um) participante, nos termos delineados no art. 7º, I, Decreto 11.462/2023;
- e) Não serão aceitos a inclusão de novos itens, bem como a inclusão de itens de mesma natureza com modificações em suas especificações, tendo em vista que a quantidade de itens do presente processo se encontra no limite da capacidade de gerenciamento deste órgão bem como modificações das especificações acarretaria dificuldades no gerenciamento, nos termos do art. 7º, II, “b” e “c”, Decreto 11.462/2023;
- f) A manifestação de intenção de participação no Registro de Preços deverá ser realizada pelo órgão interessado **exclusivamente** por meio do e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

É importante frisar que o órgão deverá realizar seu estudo técnico preliminar, com vistas a identificar se o produto a ser adquirido é adequado às suas respectivas necessidades.

Os itens desta IRP estão especificados na minuta do TR disponibilizada juntamente com ETP no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>, devendo o órgão acessar.

Caberá ao órgão, que optar em participar do certame licitatório que verifique as condições da contratação. Tal medida é de suma importância, pois, visa coibir uma superestimação dos quantitativos a serem fornecidos ou executados.

A participação nesta IRP não é obrigatória.

Orienta-se que o(s) órgão(s) prossigam com seus processos de licitação e/ou prorrogação contratual pertinentes ao objeto desta IRP, de forma a não acarretar a descontinuidade na prestação dos serviços ou na aquisição de bens, uma vez não ser possível assegurar uma data de conclusão do processo licitatório a ser instaurado por este município.

Eventuais solicitações de esclarecimento ou dúvidas podem ser enviadas para o e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br ou através do telefone 0800 808 1175.

Considerando a possibilidade de falhas no recebimento do e-mail, orientamos que o órgão interessado confirme no telefone acima o recebimento da Manifestação de Intenção de Participação no Registro de Preços.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 078/2024

REGISTRO DE PREÇOS

EXCLUSIVA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de insumos e equipamentos odontológicos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/09/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 26/09/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 26/09/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2024

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Palco, Som, Iluminação entre outros, com montagem, desmontagem e manutenção.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 10/09/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 25/09/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 25/09/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico

<https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10>

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo - MS, 09 de setembro de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação para contratação direta do fornecedor empresa **ELIO BEZERRA ALENCAR** denominado **CHAVEIROS GOLD**, CNPJ:12.568.867/0001-27 cujo objeto é o serviço de cópia de chave simples, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor de **R\$1.200,00 (mil e duzentos reais)** conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo nº 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 20 de agosto de 2024.

Luiz Antônio Fernandes Ribeiro

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA N.º 73, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Adriano Aparecido Nogueira, Assessor Parlamentar, matrícula 112, 20 (vinte) dias, a contar de 10 de setembro de 2024.
- Elizabeth Lopes Pacheco Fontebasse, Diretor De Departamento De Finanças, matrícula 115, 15 (quinze) dias, a contar de 23 de setembro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

- Jose Lucas Arantes De Arruda, Almoxarife, matrícula 195, 10 (dez) dias, a contar de 01 de setembro de 2024.
- Wenderson Pires De Moraes, Assessor Parlamentar, matrícula 136, 15 (quinze) dias, a contar de 02 de setembro de 2024, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2024.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 02 de Setembro de 2024.

LUIZ ANTONIO FERNANDES RIBEIRO
Presidente da CMRRP

Boletim Semanal da Tesouraria
30/08/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	3.714.868,88
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.880.334,48
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.200,10
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	774.515,70
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.915.372,72
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	713.392,12
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.269.265,53
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	37,29
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	270.361,80
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	2.396.236,90
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.468.397,80
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	263.136,24
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.749.210,12
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	1.261.923,96
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	165.091,98

B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	937.360,80
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.476.433,18
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	244,24
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	169.054,08
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	503.253,14
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	28.513.766,30
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	1.178.332,67
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.680,91
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	4.260.261,21
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	26.605,50
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	37.204,35
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	2.025.280,84
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.931,93
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	624.049,92
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	150.176,45
TOTAL		76.899.882,89
EDUCAÇÃO		
C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.482.262,17
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	599,42
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	111.695,69
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,93
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,74

B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	122.597,35
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	324.283,46
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.308,80
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	-
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	142,01
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.876,36
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	440,29
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.532,37
TOTAL		2.053.763,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.199,61
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	329.596,18
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,35
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,72
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	212,45
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	58,42
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	155,57
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.300,27
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	81,88
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	240,94
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	657.604,74
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,49
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.549.436,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	866,00
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	264,27
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.941,95
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	443,53
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.294.690,77
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.896.105,81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	90.915,60
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	327.160,03
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	145.601,23
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	68.200,85
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.736,77

B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.939,67
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	232.280,23
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.953,35
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	59.858,19
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	48.106,67
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	284.991,28
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	225.357,98
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.639.101,85
FUNDOS		
B.B.FUNDEB - 14.273-5		3.194.237,23
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		27.229,54
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.359,87
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.986,17
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		903.048,87
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.437,71
TOTAL		4.204.299,39

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 013//2024 / CMDCA

“Dispõe sobre Relação de Entidades Não Governamentais eleitas, para composição do Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA, Biênio 2024-2026”.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 1.051 de 30 de junho de 2015;

CONSIDERANDO, a assembleia de Eleição Sociedade Civil, convocada através do Edital 01/2024/CMDCA, que convoca Assembleia de Eleição das Entidades da Sociedade Civil, para Compôr o CMDCA, Biênio 2024-2026;

CONSIDERANDO, o relatório da comissão eleitoral, nomeada através da Resolução nº 10/2024/CMDCA, na em reunião realizada no dia 09/09/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Relacionar o nome das Entidades Não Governamentais eleitas para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA Biênio 2024-2026;

Entidade Não Governamentais de Atendimento a Criança e Adolescente

Associação Pestalozzi

Entidade e Organizações Não Governamentais de Defesa, Garantia de Direito e de apoio às Entidades de Atendimento a Criança e ao adolescente

Rotary Club

Associação de Pais, Professores e Servidores, vinculadas e Rede municipal, estadual e particular de educação e Instituição de Ensino Superior Privadas

[A.P.Ms.](#) Escola Municipal Balão Magico, e Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.

Art. 2º. - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribas do Rio Pardo – MS, 09 de setembro de 2024

Eleonora Cardozo Fontebassi

Presidente da Comissão Eleitoral responsável pelo Processo de Eleição - CMDCA

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO

DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Setembro 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	DOMINGO
2	SEGUNDA-FEIRA
3	TERÇA-FEIRA
4	QUARTA-FEIRA
5	QUINTA-FEIRA
6	SEXTA-FEIRA
7	SÁBADO
8	DOMINGO
9	SEGUNDA-FEIRA
10	TERÇA-FEIRA
11	QUARTA-FEIRA
12	QUINTA-FEIRA
13	SEXTA-FEIRA
14	SÁBADO
15	DOMINGO
16	SEGUNDA-FEIRA
17	TERÇA-FEIRA
18	QUARTA-FEIRA
19	QUINTA-FEIRA
20	SEXTA-FEIRA
21	SÁBADO
22	DOMINGO
23	SEGUNDA-FEIRA
24	TERÇA-FEIRA
25	QUARTA-FEIRA
26	QUINTA-FEIRA
27	SEXTA-FEIRA
28	SÁBADO
29	DOMINGO
30	SEGUNDA-FEIRA
31	TERÇA-FEIRA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Escola de Plantões 24h

Setembro 2024

Farmácias e Drogarias

DIA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	TELEFONE
1	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
2	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
3	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
4	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
5	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-881, Centro	(67) 99120-1491
6	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
7	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
8	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
9	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
10	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
11	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
12	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
13	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
14	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-881, Centro	(67) 99120-1491
15	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
16	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
17	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
18	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
19	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
20	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
21	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330
22	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão-1063, Centro	(67) 3238-3030
23	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-881, Centro	(67) 99120-1491
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão-535, Centro	(67) 3238-1499
25	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão-616, Centro	(67) 99647-6904
27	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão-936, Centro	(67) 3238-2914
28	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão-520, Centro	(67) 99242-3714
29	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão-1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
30	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão-1859, Estoril	(67) 99236-9330

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo